



## Contra patrões, TRT-10 rejeita figura do horista em julgamento do dissídio coletivo dos vigilantes do DF



Após quase cinco horas, julgamento do Dissídio garantiu reajuste de 6,58%

Apesar da tentativa incansável dos patrões de implementar a figura do vigilante horista indiscriminadamente, os cinco desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-10) que julgaram a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos vigilantes do DF decidiram que a contratação pode ocorrer apenas para intrajornada. Isso significa que, ao contrário do que os empresários queriam, não será possível usar horista para cobrir trabalhador em férias, nem em auxílio doença ou licença maternidade.

Desde o início da negociação o Sindicato dos Vigilantes do DF (Sindesv-DF) se posicionou contra

o vigilante horista. Isso porque, ao contrário do que os patrões tentaram vender, não geraria empregos. Ao contrário, o número de demissões aumentaria, aumentando os riscos de precarização do trabalho. “Estamos prezando pelo emprego de pais e mães de família. Mesmo que tenhamos sido criticados por não aceitar o horista, é preciso deixar claro que, se tivéssemos aceitado, hoje haveria muita gente desempregada ou contratadas recebendo um salário de R\$ 500, talvez até menos”, esclareceu o presidente do Sindesv-DF, Paulo Quadros.

Foram aproximadamente cinco horas de julgamento e a CCT foi apreciada cláusula por cláusula. O reajuste para salário e tíquete alimentação foi de 6,58%, mas os desembargadores negaram o pagamento retroativo. “Reconhecemos que esse não é o ideal, mas infelizmente o Brasil tem vivido uma realidade devastadora para os trabalhadores e seus direitos. Felizmente conseguimos garantir reajuste e manutenção das cláusulas, o que já é uma vitória para todos”, avaliou Quadros.

Fonte: CNTV

# Sindseg-GV/ES convoca categoria para assembleia nesta quinta-feira (14)

**ASSEMBLEIA**  
**APRECIÇÃO DA CONTRAPROPOSTA PATRONAL PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**  
**14/12 (5ª feira), 19h (1ª chamada), 19h30 (2ª chamada), Sintraconst/ES**

O Sindicato dos Vigilantes da Grande Vitória (Sindseg-GV/ES) convoca a categoria para participar nesta quinta-feira (14) de assembleia para apreciar a proposta patronal para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Os vigilantes se reunirão no Sintraconst/ES às 19h em primeira e 19h30 em segunda chamada. Compareça à assembleia e participe da construção da CCT 2018!

Fonte: CNTV

## Milhões de pessoas não conseguirão se aposentar, se reforma for aprovada. Mas, aposentadoria milionária de Temer não será mexida

Se a Câmara dos Deputados aprovar a nova proposta de reforma da Previdência, as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade vão trabalhar mais e ganhar menos. Se quiserem receber o valor integral do benefício, terão de contribuir para o INSS durante 40 anos.

As mudanças das regras na Previdência, com a imposição de idade mínima de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres e, no

mínimo, 15 anos de contribuição, aliadas à reforma Trabalhista - que já está em vigor e está gerando emprego de má qualidade, subemprego e aumento da informalidade - vão praticamente acabar com as chances de milhões de brasileiros se aposentarem.

Nos rádios e nas TVs, o governo gastou milhões de reais em propagandas tentando convencer a população que a reforma da Previdência vai cortar privilégios. O que eles

não dizem é que os privilegiados estão no Palácio do Planalto e as aposentadorias milionárias deles não serão mexidas, gastando o dinheiro do povo para, vejam a ironia, tirar a aposentadoria dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo e da cidade.

O golpista e ilegítimo Michel Temer (PMDB-SP), por exemplo, se aposentou aos 55 anos como procurador do Estado de São Paulo e recebe R\$ 45 mil por mês de benefício. Já Eliseu Padilha, ministro da Casa Civil, se aposentou mais cedo ainda, aos 52 anos, e recebe R\$ 19,3 mil por ter sido prefeito e deputado do Instituto de Previdência dos Congressistas mais benefício de R\$ 2.700 do INSS.

“O ilegítimo e corrupto Temer não quer cortar privilégios como os de sua própria aposentadoria, o que ele quer é, novamente, atacar o direito da classe trabalhadora”, diz o

presidente da CUT, Vagner Freitas.

Não se deixe enganar, se informe sobre o que vai acontecer se a nova proposta de reforma da Previdência de Temer for aprovada.

Confira as principais perdas

### **Perda no valor da aposentadoria**

A nova proposta vai diminuir o valor a ser pago aos trabalhadores em praticamente todas as faixas. Mesmo quem conseguir atingir a idade mínima imposta na nova proposta, mas contribuir, por exemplo, apenas 15 anos, que é o tempo mínimo exigido, vai receber apenas um benefício parcial, de apenas 60% da média de todas as suas contribuições. Se contribuir por 20 anos, receberá 65% da média salarial; se contribuir 25 anos, receberá 70%; se contribuir 30 anos, receberá 77,5%; se contribuir 35 anos, receberá 87,5% da média



salarial

Para receber 100% do valor do salário benefício terá de trabalhar e contribuir sem falhar nenhum mês durante 40 anos.

E, para quem ganha acima do piso, que é um salário mínimo, a situação será ainda maior.

Atualmente, segundo estudo do Dieese em parceria com a Anfip, há cerca de 47,9 milhões de pessoas que têm salários próximos do salário mínimo. Desse total, 23,1 milhões são beneficiários do INSS.

Essa é a parcela da população mais pobre, mais vulnerável, com poucas oportunidades de emprego decente e bem remunerado, além de ser a que tem mais dificuldade de trabalhar mais tempo com carteira assinada e com a garantia do pagamento em dia do INSS.

Por tudo isso, esses trabalhadores e trabalhadoras têm dificuldade de se aposentar por tempo de contribuição, se aposentam por idade e recebem, em média, um salário mínimo.

Hoje, a maior parte das aposentadorias – cerca de 10 milhões – ocorre por idade.

### ***Fim aposentadoria por tempo contribuição***

Hoje, 5,4 milhões dos benefícios concedidos são de trabalhadores que se aposentaram por tempo de contribuição. A proposta de Temer acaba com essa modalidade de aposentadoria.

Após o período de transição das velhas para as novas regras previsto no projeto, que vai de 2018 a 2042, apenas quem atingir a idade mínima (65 anos, homem, e 62, mulher) conseguirá se aposentar no Brasil. Quando mudar a expectativa de vida, essa idade deve aumentar ainda mais.

### ***Receber aposentadoria integral vai ser como ganhar na megassena***

Um homem com 55 anos de idade e 33 anos de contribuição, por exemplo, precisaria, com as regras atuais, de mais dois anos para ter o direito de se aposentar por tempo de contribuição.

Para receber o benefício integral com a fórmula 85-95 – modalidade instituída no governo da presidenta eleita legitimamente, Dilma Rousseff – teria de trabalhar mais 3,5 anos.

Já com a nova regra proposta por Temer, após o período de transição, este mesmo homem só poderá se aposentar com 65 anos e, para receber o valor integral, terá de ter contribuído por 40 anos.

### ***Regras servidores públicos***

Os servidores públicos também entraram na mira do ilegítimo Temer. O tempo mínimo de contribuição para que os servidores tenham direito à aposentadoria será de 25 anos, com o valor correspondente a 70% da média salarial.

As regras atuais possibilitam aos servidores públicos que entraram em 2012 o direito de receber até o valor integral de seu salário. Com as regras previstas na proposta reciclada do governo, para o servidor/a atingir o valor integral, que passará a ser o teto do INSS, de R\$ 5.531,31 -, terá de contribuir por 40 anos.

Fonte: CUT

# TRF-4 acelera julgamento de Lula, o brasileiro mais perseguido pela Justiça

***Mais uma tentativa de impedir o povo de decidir o que é melhor para o Brasil. Eleição sem Lula é fraude!***

Em tempo recorde, o Tribunal Regional Federal (TRF-4) marcou para 24 de janeiro o julgamento do recurso do ex-presidente Lula contra condenação do Juiz Sérgio Moro no caso do apartamento do Guarujá. O juiz do Paraná também julgou a denúncia de forma acelerada, desprezando todas as provas da inocência de Lula apresentadas pela sua defesa.

O comportamento dos juízes reforça a suspeita de que não existe imparcialidade e mais grave ainda, que parcela do Judiciário brasileiro persegue Lula e quer interferir no processo eleitoral de 2018.

Lula é inocente! E o povo sabe disso. Só quem tem medo da sabedoria popular pode querer tirar do povo o direito de decidir o que é melhor para o Brasil, o direito de votar e eleger o presidente que eles sabem que vai resolver a crise econômica e institucional que tomou conta do país depois do golpe.

A ação de parte do Judiciário antecipa uma decisão que tem de ser tomada nas eleições. Quem decide se Lula deve ou não voltar a ser presidente do Brasil é o povo, jamais o Judiciário.

Lula tem mais de 45% de intenção de votos. Provavelmente se tivesse 5% ou 6% não estaria na mira dos juízes que querem impedi-lo de ser

candidato. Lula tem o direito de ser candidato e o povo tem o direito de opinar nas eleições de 2018.

Não é tratando Lula de forma diferenciada, com perseguição e sem direito sequer a uma defesa justa que parte do Judiciário vai impedir o povo de fazer a avaliação final de quem quer no comando do Brasil - um país, que vive uma das mais graves crises de sua história e que precisa de uma liderança política como Lula para voltar a crescer, com justiça e inclusão social.

Para a CUT, é muito preocupante essa inversão de valores, onde a questão jurídica suplanta a política e a opinião do povo, característica básica de uma democracia, que não pode ser ignorada.

A CUT repudia o comportamento parcial e dirigido de parte do Judiciário. Para a CUT, é inaceitável que juízes interfiram no processo eleitoral.

Todas as tentativas de condenar Lula sem prova alguma, só para impedi-lo de ser candidato, é fraude!

Eleição sem Lula é fraude!

Fonte: CUT

Expediente:  
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Jornalista: Pricilla Abdelaziz  
Diagramação: Pricilla Abdelaziz

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143  
SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF